



*Prefeitura do Município de Juazeiro do Norte*

*Estado do Ceará*

03.11.04  
Expediente nº 1.464/2004  
Prestação de Legitimidade

LEI Nº 2827, DE 26 DE OUTUBRO DE 2004

Dá denominação de Rua e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA TENENTE JOEL VALDEMAR RIBEIRO, a Rua que tem início na rua A, e final na rua D, com sentido norte/sul, entre as Quadras Q22, Q25, Q26 e Q29, no Loteamento Portal Bela Vista, no bairro Planalto, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano dois mil e quatro (2004).///

CARLOS Alberto da CRUZ  
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE